



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 35/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 09 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 04/09/2024, e os autos do Processo nº 23360.001262 /2024-83, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de demanda de pessoal docente, conforme segue:

I - Provimento de uma vaga para a área de **Geografia**, originada pela redistribuição da docente Aline Hentz;

II - Provimento de duas vagas para a área de **Pedagogia**, originadas pelas exonerações a pedido das docentes Cláudia Fátima Kuiawinski e Tatiana Carence Martins;

III - Provimento de uma vaga para a área de **Física**, originada pela aposentadoria do docente Maurício Henrique de Andrade;

IV - Provimento de uma vaga para a área de **Informática**, originada pela exoneração a pedido do docente Jean da Rolt Joaquim;

V - Provimento de uma vaga para a área de **Letras**, originada pela aposentadoria da docente Daniela Brun Menegotto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 10:44)  
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO  
DIRETOR  
IFRS / CB-BGO (11.01.02)  
Matrícula: ###096#4

**Processo Associado: 23360.001262/2024-83**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **2b77d10222**